

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Comenda do Empreendedor Ana Aniceta da Silva no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a Comenda Ana Aniceta da Silva (Dona Ana de Colotinho), destinada a homenagear personalidades que tenham se destacado pelo espírito empreendedor e contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Jucurutu.

Art. 2º A Comenda será concedida, anualmente, em Sessão Solene, a até 3 (três) personalidades indicadas pelos vereadores ou por entidades representativas do setor produtivo local.

Art. 3º Para fins desta resolução, entende-se por empreendedor a pessoa física ou jurídica que:

I - Demonstre relevante atuação na geração de empregos e renda;
II - Contribua significativamente para a inovação e modernização do setor econômico;

III - Atue com responsabilidade social e ambiental;

IV - Tenha conduta ilibada e reconhecida ética profissional.

Art. 4º A escolha dos homenageados será feita por deliberação da Mesa Diretora, com base nas indicações recebidas até o dia 30 de agosto de cada ano.

Art. 5º A entrega da Comenda ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao Dia Nacional do Empreendedor.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu, 13 de junho de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 71747737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/08/2025.
EDIÇÃO 2208. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>